DECRETO N. 3.166, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento municipal, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.359, de 11 de junho de 2019, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, no exercício de 2019:

Unid.	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Vínculo	Valor	Justificativa
01.20.04	08.241.0171.2.156	3.3.90.30.00	01.000.0000	R$ 10.000,00	Inclusão do Fundo Municipal do Idoso
01.20.04	08.241.0171.2.156	3.3.90.36.00	01.000.0000	R$ 35.000,00	
01.20.04	08.241.0171.2.156	3.3.90.39.00	01.000.0000	R$ 5.000,00	
TOTAL				**R$ 50.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1° deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unid.	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Vínculo	Dot.	Valor	Recurso
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	81	R$ 50.000,00	Ordinário
TOTAL					**R$ 50.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de junho de 2019. (PA n. 2235/18-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município